



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.280/2014, de 09 de setembro de 2014**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,


**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Antonio Almeida dos Santos**, matrícula siape nº 1076935, progressão do Nível 11 para o Nível 12 com vigência a partir de 05 de março de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 05 de março de 2013.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
09 / 09 / 14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete